



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA N.º 48/2025/GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao senhor **Cleto Lopes de Carvalho**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor **Cleto Lopes de Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, junto a esta administração pública em 10 de fevereiro de 2025, requerendo o gozo de férias no período de 10/02/2025 até 11/03/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do servidor **CLETO LOPES DE CARVALHO**, portador do CPF nº ***.898.15*.-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2025, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de março/2023 à fevereiro/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco (10/02/2025).

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal